



O PREFEITO DE ALEGRETE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

IDENTIFICAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-----------|------------------|-------------|
| 93068 | MARISABEL PECCIN | PROFESSOR I |

PEDIDO

| PROCEDIMENTO | A CONTAR DE | DESCRIÇÃO |
|--------------|-------------|------------|
| REENQUADRAR | 28/12/2023 | REENQUADRA |

AMPARO LEGAL

Amparo Legal:

LC 0079/2023 de 28.12.2023

INFORMAÇÕES

REENQUADRA do cargo efetivo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL III, CLASSE A, para o cargo de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO BÁSICA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a contar de 28.12.2023, em face a Lei Complementar 0079/2023. Atendimento ao memorando da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 20.130/2024, despacho 2-20.130/2024, 20.499/2024 - 2-20.499/2024 e 20.505/2024

PALÁCIO RUI RAMOS, em ALEGRETE, 04 de Abril de 2025.

Registre-se e publique-se:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC56-0D5D-D194-4688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 04/04/2025 11:31:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 04/04/2025 12:25:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/CC56-0D5D-D194-4688>